



Câmara Municipal de Pariqueira-Açu

Estado de São Paulo

Av. Dr. Fernando Costa, 497 - Centro - Telefax: (13) 3856-1283 - CEP 11.930-000

E-mail: camara@brfocus.com.br

Home Page: <http://www.camarapariquera.com.br>

RESOLUÇÃO Nº 004/2004

**“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA
REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA
RESOLUÇÃO Nº 007/96 (REGIMENTO
INTERNO)”.**

JOSÉ ROGÉRIO LÁZARO, Presidente da Câmara Municipal de Pariqueira-Açu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, FAZ SABER que a Câmara aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

ARTIGO 1º - O “caput” do artigo 142 da Resolução nº 007/96 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 142 – Salvo caso de convocação da Câmara para a fase especial de sessão legislativa, não haverá sessões nos períodos de recesso parlamentar, iniciando-se a sessão legislativa em 15 de janeiro e encerrando-se em 15 de dezembro.”.

“.....”

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigência na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Ivo Zanella”, 14 de Dezembro de 2.004.


JOSÉ ROGÉRIO LÁZARO
Presidente